



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

MENSAGEM Nº 013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;**

Encaminho a essa Ínclita Casa Legislativa o **PROJETO DE LEI Nº 013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**, que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Anulação, até o limite de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais) na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e dá outras providências.”*

O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para a reorganização de dotações orçamentárias, permitindo que a administração municipal realize investimentos cruciais em áreas estratégicas. O montante de **R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais)** será destinado aos seguintes objetivos:

- I. **Educação (R\$ 450.000,00):** Destinado à renovação da frota escolar (aquisição de ônibus, vans ou micro-ônibus), garantindo segurança e conforto no transporte de nossos alunos;
- II. **Meio Ambiente (R\$ 128.000,00):** Viabiliza a modernização da Secretaria por meio da aquisição de veículos e maquinários essenciais para o controle ambiental e desenvolvimento sustentável;
- III. **Administração (R\$ 15.000,00):** Readequação técnica de despesas com encargos e manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração.

Esclarecemos que a abertura deste crédito especial será viabilizada pela anulação parcial de dotações já existentes, em estrita observância ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. Trata-se de um remanejamento interno que não altera o equilíbrio fiscal, mas otimiza a aplicação dos recursos públicos para atender às demandas mais urgentes da nossa frota e infraestrutura.

Por todo o exposto, convicto de que o presente Projeto de Lei alcançará inteira acolhida nessa Augusta Casa Legislativa, valho-me da oportunidade para renovar as Vossas Excelências, a expressão de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL**

AO

**Exmo. Sr. EDIOMAR GOBBI
Presidente da Câmara Municipal de Itiquira
ITIQUIRA – MATO GROSSO.**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keferrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Anulação, até o limite de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais) na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação no valor R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais) na Lei no Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395/2025, de 08/12/2025, nos termos do exposto nos § 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e cria as despesas e fontes de recursos conforme abaixo:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	04	FUNDEB		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	2	RENOVAÇÃO DA FROTA ESCOLAR		
Atividade	1.156	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, VANS E/OU MICRO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas	1 540 0000000	450.000,00
Total				450.000,00

Órgão	16	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL		
Unidade	01	GAB. DO SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL.		
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL		
Sub-função	542	CONTROLE AMBIENTAL		
Programa	16	MODERNIZAÇÃO DAS SECRETARIAS		
Atividade	1.104	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, BARCOS, PATRULHAS E MÁQUINAS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas	1 500 0000000	128.000,00
Total				128.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Kefferer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	4	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	07	ADMINISTRAÇÃO		
Atividade	2.228	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas	1 711 0000804	15.000,00
Total				15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	04	FUNDEB		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	2	RENOVAÇÃO DA FROTA ESCOLAR		
Atividade	1.055	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas	1 540 0000000	450.000,00
Total				450.000,00

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0007	ADMINISTRAÇÃO		
Atividade	2.014	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas	1 500 0000000	128.000,00
Total				128.000,00

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	4	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	07	ADMINISTRAÇÃO		
Atividade	2.228	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Ketterer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1 711 0000804	15.000,00
Total			15.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira, aos 13 de fevereiro de 2026.


FABIANO DALLAVALLE
PREFEITO MUNICIPAL